



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**Reajusta valor das diárias e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereador **EIDER BRUNO CANNINI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.335, de 30 de junho de 2017, fixa o valor das diárias dos vereadores e servidores do legislativo municipal, estabelecendo em seu artigo 13 que: “*O valor das diárias fixadas na presente Lei, serão reajustadas, a contar do mês seguinte ao de sua aprovação, nos mesmos percentuais de aumentos concedidos ao funcionalismo municipal*”;

**CONSIDERANDO** que foram concedidos aumentos aos servidores e agentes políticos municipais no percentual de 6 % para o ano de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.572/2022, de 21 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam reajustados os valores das diárias dos vereadores, servidores e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores, no percentual de 6 %, que corresponderá ao montante de R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais com noventa e nove centavos).

**Art. 2.º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**VER. EIDER BRUNO CANNINI**

**PRESIDENTE.**

**ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,**

**1º SECRETÁRIO.**